

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - Análise técnica de proposta retificada 3 - ITEM 2 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 14:04

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "rauny.forte" <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024** (SEI nº 2024/000043769-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ **36.489.366/0001-13**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/12/2024**, às **16:00h**.

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

2 anexos

Mensagem do Participante Item 2
De 36 489 366/0001-13 - Sr Pregoeiro, o fornecedor nos informou que no catálogo está assim: Autonomia mínima a carga (600VA) de 30 minutos, considerando a carga de 1 monitor e um micro. Portanto superior ao questionado de 20 minutos, como solicitado por vocês. Ele irá alterar o catálogo, mas favor ficar ciente deste esclarecimento.
Enviada em 13/12/2024 às 14:05:27h

Chat PE 059-2024.jpeg
30K

NOBREAK KSB 1200BS FP .7 2B 6T REV1.pdf
186K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 14:30

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Boa tarde.

Dando continuidade a avaliação do objeto ofertado pela empresa **A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ **36.489.366/0001-13**, afirmo:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
R= Em resposta à devolutiva da empresa sobre a diligência destinada a apurar a autonomia mínima garantida pelo nobreak ao ser utilizada a configuração mínima de uma estação de

trabalho (composta por um microcomputador desktop e um monitor LCD de 22"), verifica-se que, mesmo assim, a empresa insiste em afirmar que o nobreak de 1200VA, produzido pela CR Energia, garante autonomia mínima de apenas 15 minutos, conforme imagem do catálogo. Ressalta-se que, para os nobreaks de 600VA, destinados a equipamentos de menor exigência, a autonomia mínima declarada foi de 30 minutos. Diante disso, atesto a inconformidade do objeto ofertado.

- Intervalo de tensão de entrada entre 80 - 262V,

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento 2X12V 07ª/H
- Carregador tipo "Strong Charger", Recarrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos. E mesmo com equipamento desligado com recarga em até no máximo 08 horas.
- Autonomia mínima a carga (600VA) de 30 minutos
- Autonomia mínima a carga total (1200VA) de 15 minutos
- Capaz de suportar 1 Micro computador Desktop + Monitor LCD 22". Proporcionando uma autonomia de 20 Min.

4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO/OPCIONAL

2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

R= Sim, os valores foram conferidos e estão em conformidade aos apresentados em sessão.

3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R= Sim, possuem características de exequibilidade.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Diante de comunicação oficial da Empresa A FRENTE SOLUÇÕES apresentada como devolutiva das diligências requeridas por esta SETIC, onde insiste em afirmar que para nobreak 1200VA, produzido pela empresa CR Energia, garante o mínimo de apenas 15min, conforme imagem do catálogo, CONCLUI o parecer técnico atestando a inconformidade do objeto ofertado e por isso, a desclassificação do Licitante.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]